



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 76/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - HRSM”.

O Projeto de Lei autoriza o Município de Varginha a conceder auxílio financeiro ao Hospital Regional do Sul de Minas – HRSM, no valor de R\$ 14.018.422,00 (quatorze milhões, dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais), destinado exclusivamente ao reembolso das parcelas referentes ao acordo celebrado entre a entidade hospitalar e a CEMIG Distribuição S/A, devidamente homologado judicialmente.

A proposição objetiva assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde prestados pelo HRSM, instituição de referência regional em atendimentos de média e alta complexidade. O cumprimento das obrigações financeiras decorrentes do referido acordo, sem o apoio do Poder Público, comprometeria de forma significativa a capacidade operacional do hospital, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais, com grave prejuízo ao interesse público.

A matéria insere-se na competência municipal para atuar na área da saúde, nos termos dos arts. 23, inciso II, e 30, inciso VII, da Constituição Federal, bem como encontra respaldo no direito fundamental à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal. A iniciativa é legítima e o projeto estabelece mecanismos de controle, prestação de contas e suspensão do repasse em caso de inadimplência, resguardando o interesse público e o erário.

Diante do exposto e considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 76/2025, manifestando-se **favoravelmente** à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de dezembro de 2025.

Carlos Davi de Souza Martins  
DAVI MARTINS  
Vereador - PL

Rogério Bueno  
Vereador Relator

Ana Rios Fontoura  
Vereadora - UNIÃO

De acordo:

Joãozinho Enfermeiro  
Vereador  
 José Vicente de Moraes  
ZÉ MORAIS  
Vereador - AVANTE

Thulyo Paiva  
Vereador  
 José Vicente de Moraes  
ZÉ MORAIS  
Vereador - AVANTE